



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

Requerimento nº \_\_\_\_\_ de 2019

(Da Sra. Deputada Benedita da Silva)

Requer aprovação da **Moção de Repúdio** ao Ministério da Cidadania, pela substituição de Superintendentes do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico nacional - IPHAN, sem o cumprimento dos critérios de qualificação que o cargo exige.

Senhor (a) Presidente (a),

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso I e 117, inciso XIX, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que seja aprovada a **moção de repúdio** ao Ministério da Cidadania, pela substituição de Superintendentes do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, sem o cumprimento dos critérios de qualificação que o cargo exige, e realizado através de sorteio de parlamentares e assessores, independente de qualificação adequada ao exercício da função de uma instituição octogenária, reconhecida pelos seus altos valores culturais e preservação do patrimônio brasileiro.

JUSTIFICATIVA

O **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)** criado Lei nº378 de 1937, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cidadania que **responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. Cabe ao Iphan proteger**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**e promover os bens culturais do País, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras.**

O Iphan possui 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa); 37 Escritórios Técnicos, a maioria deles localizados em cidades que são conjuntos urbanos tombados, as chamadas Cidades Históricas; e, ainda, seis Unidades Especiais, sendo quatro delas no Rio de Janeiro: Centro Lucio Costa, Sítio Roberto Burle Marx, Paço Imperial e Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular; e, duas em Brasília, o Centro Nacional de Arqueologia e Centro de Documentação do Patrimônio. Responde também pela conservação, salvaguarda e monitoramento dos bens culturais brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista o Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, conforme convenções da Unesco, respectivamente, a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 e a Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003.

Entre agosto e setembro de 2019, os comandos de cinco superintendências do IPHAN foram ocupados por indicações políticas sem qualquer respeito aos critérios de atribuições do cargo ou procedimento de indicação que tivesse algum critério técnico, sendo: Goiás, Minas Gerais, Distrito Federal, Paraná e Pará.

O que preocupa a sociedade brasileira, o setor e os servidores do órgão nos estados, é o risco que se submete todo a instituição e o território brasileiro, pela ausência técnica e pelo descumprimento de qualquer relação com o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN, ou com as funções dos cargos. Os casos que mais chamam a atenção são os de Goiás e Minas e Gerais, que têm amplo patrimônio histórico e cultural, herança da era de exploração do ouro e o conjunto das cidades históricas.

Em Minas Gerais, o órgão tem papel fundamental na liberação de licenças ambientais, necessárias para a atividade da mineração, o que compromete o território e o patrimônio tombado. Se for mantida política de desmonte no Iphan, irá comprometer não só a preservação do patrimônio histórico do país, mas o território e



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

os sítios tombados. Em Minas Gerais, o novo comandante do Iphan é um cinegrafista sem qualquer relação e formação técnica para o cargo.

Em Goiás, "os procuradores da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal", **recomendaram a exoneração** do advogado nomeado pelo Ministério da Cidadania, no dia 18 de setembro". O processo de indicação foi realizado através de um sorteio na bancada do partido de Goiás que o indicou, para definir quem seria o novo comandante do Iphan no estado. Os procuradores alegam que o indicado não tem perfil técnico nem qualificação para assumir o cargo, sendo uma atitude sem qualquer comprometimento com os procedimentos da instituição e com a atuação do IPHAN no país.

Sendo as nomeações de responsabilidade do Ministério da Cidadania, pedimos que o Ministro da Cidadania priorize o patrimônio cultural, histórico e artístico brasileiro e que mantenha as nomeações de cunho técnico, preservando o território e a identidade do nacional.

Comissão de Cultura, 24 de setembro 2019.

**Benedita da Silva – PT/RJ**  
Deputada Federal